Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Gabinete do Presidente

1876/2023
Nº do Processo

NOME Ricardo Campos Passos
ESPÉCIE Ofício nº 287/2023
DATA 01/09/2023
ASSUNTO Cientificação de matéria - Resposta Requerimento

D. ANEXOS

DISTRIBUIÇÕES

EMITENTE	DATA	DESTINATÁRIO
Protocolo	01/09/2023	Subdiretoria Legislativa
Subdiretoria Legislativa	04/09/2023	Presidente
Presidente	05/09/2023	Arquivo

PREFEITURA DE PIRAÍ
TRABALHANDO COM DIÁLOGO
GABINETE DO **PREFEITO**

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 1876/2023
01 Set 2023
Assinatura:

OFÍCIO Nº 287/2023

Piraí, 31 de agosto de 2023.

C.M.P - PIRAÍ-RJ.
Processo nº 1876/2023
Rubrica Fls 02

Exmo. Senhor Presidente

Vimos através do presente, encaminhar a Vossa Excelência resposta ao Requerimento aprovado pelo Plenário deste Poder Legislativo, conforme abaixo discriminado:

Requerimento n° 131/2023

Autor: **José Paulo de Oliveira Carvalho**

Objeto: Solicita informações sobre os caminhões e máquinas da Prefeitura Municipal que foram vistos fazendo serviços em terreno particular no Bairro Asilo.

Considerações:

Submetido o Requerimento à SMMA, segue anexo resposta da referida secretaria em resposta ao que restou proposto.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
PIRAÍ – RJ.

PMP - PIRAI R
Processo nº 13202
Rubrica 03

PREFEITURA DE PIRAÍ
TRABALHANDO COM DIÁLOGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE **MEIO AMBIENTE**

C.M.P - PIRAI-RJ.
Processo nº 176
Rubrica Fls 03

À Secretaria Municipal de Governo

Em resposta ao requerimento nº 131, datado em 11 de agosto de 2023, referente à movimentação de caminhões e máquinas da Prefeitura Municipal em um terreno particu ar localizado no Bairro Asilo Pinheiro, neste município, gostaríamos de informar o seguinte:

Após recebermos a denúncia de movimentação irregular de terra no terreno em questão a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA) tomou as medidas cabíveis. Um fiscal da SMMA foi designado para vistoriar o local e verificar a situação. Durante a vistoria, constatou-se que de fato estavam ocorrendo atividades de movimentação de terra.

O fiscal, então, emitiu um auto de notificação ao responsável pelas atividades, solicitando que apresentasse a licença ou documento de autorização para as atividades em questão. O responsável informou ao fiscal que não estava ciente da necessidade de tais autorizações e que havia iniciado o corte do terreno com o objetivo de adequá-lo para a construção de sua residência.

Ocorreu um problema na máquina que estava sendo utilizada, e ele alegou não possuir condições financeiras para contratar outro equipamento. Diante da situação apresentada pelo responsável, o fiscal lavrou um auto de infração pelas atividades realizadas sem a devida licença. O responsável pelo terreno também solicitou ajuda à prefeitura para remover a terra que havia sido depositada na via pública devido ao problema enfrentado com a máquina.

Nesse sentido, a prefeitura avaliou e constatou a urgente necessidade de remoção da terra da via pública, a fim de garantir a segurança e a comodidade dos moradores locais, bem como evitar outros transtornos. A movimentação de terra resultou em transtornos significativos para os moradores da região, incluindo o excesso de poeira causado pela terra depositada na via pública. Esse transtorno afetou a qualidade de vida dos moradores, prejudicando o ambiente local e a saúde dos habitantes.

Cumpre ressaltar que, de acordo com as competências estabelecidas pela Lei 768 de 24 de dezembro de 2004, em seu artigo 29, que delineia a estrutura da administração pública e suas atribuições, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente possui a responsabilidade de fiscalizar e regulamentar atividades que possam impactar o meio ambiente e a qualidade de vida da comunidade. Nesse contexto, a ação fiscalizatória da SMMA, bem como a emissão de autuações,

Parque Natural Municipal Mata do Amador – Centro
Tel/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: meioambiente@pirai.rj.gov.br

PMP - PIRAÍ - RJ
Processo nº 13202
Rubrica Fls 06

C.M.P - PIRAÍ-RJ.
Processo nº 1876
Rubrica Fls 04

a busca pela regularização das atividades e a limpeza do local com recursos próprios estão em consonância com a legislação vigente.

Estamos à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais caso seja necessário.

Respeitosamente,

Moacir Gonçalves da Rocha Júnior
Secretário Municipal de Meio Ambiente (interino)
Matrícula: 12009

C.M.P -PIRAÍ-RJ
Processo nº 1876
Rubrica Fls 05

Ao Subdiretor Legislativo
Segue cientificação de matéria.

Em 01 / 09 / 2023

Juliana C. Ribeiro Pereira
Oficial Legislativo
Mat. 2092-3

Ao Presidente
Para ciência e demais providências.

Em 04/09/23

Lilian Ferreira
Subdiretor Legislativo
Mat. 2089-0

Ao Arquivo

Encaminho processo para digitalização, após encaminhar ao Assessor Político Legislativo para ciência aos Senhores Vereadores, e ao Chefe de Gabinete.

Em 05 / 09 / 2023

Mário Hermínio da Silva Carvalho
Presidente
Câmara Municipal de Piraí-RJ

Ao Assessor Político Legislativo

Processo digitalizado, segue conforme solicitado.

Em ____/____/_____

Ao Chefe de Gabinete
Informo que foi dado ciência aos Senhores Vereadores, e inserido no SAPL.

Em ____/____/_____

Ao Sr. Presidente
Segue processo para ciência dos tramites e posterior arquivamento.

Em ____/____/_____